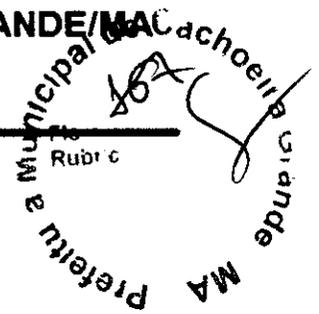




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0030102/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003.01/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO n.º 007/2021-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 010.07.01/2021**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0030102/2022**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA L O**  
**SIMÕES BARBOSA SOB CNPJ n.º 07.153.251/0001-55,**  
**PARA 2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG n.º 030132042005-7 SSP/MA, CPF n.º. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto n.º 005/2021.

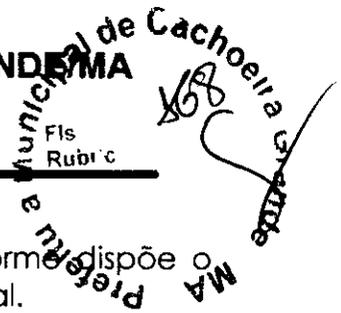
**CONTRATADO:** **L O SIMOES BARBOSA**, inscrita no CNPJ n.º 07.153.251/0001-55, localizada na Rod. BR 402, SN, KM 100, CENTRO, MORROS/MA, representada por seu Proprietário o Sr. Luís Oscar Simões Barbosa, sob CPF n.º 269.116.123-49 e RG n.º 02980924 SESP/MA:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DA FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, tendo em vista o contido nos autos do decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO n.º 007/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010.07/2021, sujeitando-se as Normas da Lei n.º Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,79; Óleo Diesel Comum: R\$ 5,68 e Óleo Diesel S10: R\$ 5,69, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão conforme Cláusula cláusula sétima – das alterações, item 7.4 do Contrato principal.



**2. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial Municipal.

**3. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cachoeira Grande - MA, 20 de Janeiro de 2022.

**Priscilla Ferreira Cabral da Silva**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Contratante**

**Luís Oscar Simões Barbosa**  
**L O SIMOES BARBOSA**  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: Priscilla Ferreira Cabral da Silva CPF nº 022.209.183-76

Nome: Luís Oscar Simões Barbosa CPF nº 02093527367

atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: Rua Nova, nº s/n, Centro Belágua ou encaminhados no e-mail informado.

Belágua-MA, 25 de janeiro de 2021.  
MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação, cota reservada e exclusiva para MPES, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de materiais de uso permanente, visando suprir as demandas da Administração Municipal, bem como as Secretarias e Fundos Municipais, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, e ainda os Decretos Municipais nº 069/2020, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 09 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas. AQUISIÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br> ou pelo link: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portalm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fcd2e4635e4278414914f42375691>, podendo ser obtido ainda pelo SACOP/PJCE-MA. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (98) 3652-1271 / 97022-1777 e/ou através de solicitação pelos e-mails: [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br) / [cplbj@gmail.com](mailto:cplbj@gmail.com)

Bom Jesus das Selvas-MA, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por lote e disputado por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Empresa para Aquisição e Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas Submersas, e Aquisição de Painéis Acionadores de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 24 de janeiro de 2022.

NICOLAS MENDES DE LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputado por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Passagens de Vans, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 24 de janeiro de 2022.

NICOLAS MENDES DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 00301/2022. Espécie: Termo Aditamento ao Contrato nº 0030104/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 0030104/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava - do reajuste do preço. Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,79; Óleo Diesel Comum: R\$ 5,68 e Óleo Diesel S10: R\$ 5,69, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 00301/2022. Espécie: Termo Aditamento ao Contrato nº 0030103/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 170/2021, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava - do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,79; Óleo Diesel Comum: R\$ 5,68 e Óleo Diesel S10: R\$ 5,69, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 00301/2022. Espécie: Termo Aditamento ao Contrato nº 0030101/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 0030101/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava - do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,79; Óleo Diesel Comum: R\$ 5,68 e Óleo Diesel S10: R\$ 5,69, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 00301/2022. Espécie: Termo Aditamento ao Contrato nº 030101/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 0030101/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava - do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,79; Óleo Diesel Comum: R\$ 5,68 e Óleo Diesel S10: R\$ 5,69, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMCH, PARA AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, aberta através do Processo Administrativo Nº 0079/2022, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedoros Individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir das 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA. O Edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Demais informações poderão ser obtidas na CPL da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA.

Chapadina-MA, 21 de Janeiro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cururupu-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Tomada De Preços, do Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cururupu/MA. ABERTURA: 15/02/2022, às 14:30 hs, na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, sito à Rua Getúlio Vargas nº 20, Centro, Cururupu/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da CCLC, no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª no Setor de Licitação do Município, no site da Prefeitura (<https://cururupu.ma.gov.br>), bem como o portal do SACOP, podendo ainda ser solicitado gratuitamente, desde que em mídia, via e-mail: [cpl.cururupuma@gmail.com](mailto:cpl.cururupuma@gmail.com).

Cururupu-MA, 24 de janeiro de 2022.

TAYANNA MENDES GUIMARÃES

Presidente da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022 - SRP**

Processo Administrativo nº 02.1901.006/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portalm/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022 - SRP**

Processo Administrativo nº 02.1901.007/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022. A sessão pública de